



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - referente a nota fiscal nº. 000.007.077 datada de 08/08/2.024 no valor de R\$ 8.533,80 (oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos);
- BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - referente a nota fiscal nº. 000.007.102 datada de 15/08/2.024 no valor de R\$ 11.366,10 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.007.146 datada de 26/07/2.024 no valor de R\$ 1.000,25 (hum mil e vinte e cinco reais);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.007.147 datada de 26/07/2.024 no valor de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA – referente a nota fiscal nº. 520 datada de 08/08/2.024 no valor de R\$ 110.960,74 (cento e dez mil novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos);
- COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA – referente a nota fiscal nº. 521 datada de 08/08/2.024 no valor de R\$ 110.960,74 (cento e dez mil novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos);
- EUNICE MORAES DE FREITAS – referente a nota fiscal nº. 003730 datada de 09/08/2.024 no valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais);
- EUNICE MORAES DE FREITAS – referente a nota fiscal nº. 003704 datada de 30/07/2.024 no valor de R\$ 1.118,00 (hum mil cento e dezoito reais);
- FOOD & VET CONSULTORIA LTDA – referente a nota fiscal nº. 32 datada de 06/08/2.024 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- LGM COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – referente a nota fiscal nº. 000.020.955 datada de 14/08/2.024 no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);
- LGM COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – referente a nota fiscal nº. 000.020.948 datada de 14/08/2.024 no valor de R\$ 3.679,34 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos);
- LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA – referente a nota nº. 000001 datada de 12/08/2.024 no valor de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais);
- M. ZAMBONI COM E REP DE PRODS ALIM E MERCAD EM GERAL – referente a nota fiscal nº. 000.017.196 datada de 17/08/2.024 no valor de R\$ 40.770,68 (quarenta mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos);
- M. ZAMBONI COM E REP DE PRODS ALIM E MERCAD EM GERAL – referente a nota fiscal nº. 000.017.126 datada de 13/08/2.024 no valor de R\$ 5.683,72 (cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos);
- M. ZAMBONI COM E REP DE PRODS ALIM E MERCAD EM GERAL – referente a nota fiscal nº. 000.017.127 datada de 14/08/2.024 no valor de R\$ 1.231,20 (hum mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- M. ZAMBONI COM E REP DE PRODS ALIM E MERCAD EM GERAL – referente a nota fiscal nº. 000.017.069 datada de 09/08/2.024 no valor de R\$ 2.614,92 (dois mil seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos);
- M. ZAMBONI COM E REP DE PRODS ALIM E MERCAD EM GERAL – referente a nota fiscal nº. 000.017.070 datada de 09/08/2.024 no valor de R\$ 25.399,20 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
- MINIMERCADO E ADEGA PIT STOP LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.113 datada de 08/08/2.024 no valor de R\$ 730,87 (setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos);
- OAZ CONSTRUTORA LTDA – referente a nota fiscal nº. 103 datada de 06/08/2.024 no valor de R\$ 203.899,91 (duzentos e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);
- PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA – referente a nota fiscal nº. 56 datada de 07/08/2.024 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- RIUSCITA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 00000610 datada de 24/07/2.024 no valor de R\$ 137.241,18 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- ROSILMA BENTO MOREIRA MARIANO – referente a nota fiscal nº. 044.608.503 datada de 31/07/2.024 no valor de R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais);
- RT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 144 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
- SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES E TECNOLÓGICAS LTDA – referente a nota fiscal nº. 4079 datada de 05/08/2.024 no valor de R\$ 13.920,35 (treze mil novecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 346 datada de 01/08/2.024 no valor de R\$ 16.782,24 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 001-00022728 datada de 05/08/2.024 no valor de R\$ 774,04 (setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos);
- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 001-00022725 datada de 05/08/2.024 no valor de R\$ 74,22 (setenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 072-00252254 datada de 05/08/2.024 no valor de R\$ 2.824,26 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 30 de agosto de 2.024.


DR. JOSÉ SILVINO CENTRA
Prefeito Municipal